



PORTARIA Nº 6566/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da LEI Nº 1013/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, em virtude da conquista de mais um quinquênio.


NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquênio	CARGO	REFERENCIA
DANIELLE MARCONDES	07/07/2017 A 06/07/2022	RECEPCIONISTA	02-B
OLIVIA MARIA TABANEZ DE MIRANDA DEL VESCOVO	07/07/2017 A 06/07/2022	ENFERMEIRA	7-B
SAMUEL BATISTA PASTRI	07/07/2017 A 06/07/2022	MOTORISTA	3-B

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de julho de 2022


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal